***Título escolhido pelo avaliador***

Relatório escrito em cumprimento das obrigações enunciadas na Decisão #[[1]](#footnote-1) da Comissão Europeia relativa ao regime SA.######

Data da versão atual

1. **Resumo** (máx. 1 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)

*O avaliador descreve aqui sucintamente (se possível, sob a forma de lista) os objetivos do regime de auxílios, os métodos utilizados para a análise, os dados, os principais resultados e os ensinamentos a retirar para o futuro.*

1. **Identificação do regime de auxílios** (esta secção não é contabilizada no número de palavras)
   1. *País:*
   2. *Identificador: SA.######*
   3. *Natureza do relatório de avaliação: Relatório intercalar/final/adicional:*
   4. *Nome do regime de auxílios:*
   5. *O auxílio estatal diz respeito:*
      * *um regime de auxílios sujeito a avaliação nos termos do artigo 1.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 651/2014?*
      * *um regime de auxílios notificado à Comissão em conformidade com o artigo 108.º, n.º 3, do TFUE?*
   6. *Período de desembolso dos fundos, desde a primeira até à última prestação:*
   7. *Montante total de fundos públicos alocados ao longo de todo o período:*
   8. *Instrumento de auxílio (por exemplo, subvenção direta, benefício fiscal, garantia, etc.):*
   9. *Prazo de apresentação de relatórios (quando estão previstos os próximos relatórios, se for caso disso?):*
   10. *Autoridades responsáveis pelo financiamento, execução e gestão do regime de auxílios estatais:*
   11. *Avaliador:*
   12. *Sítio Web e outras plataformas pertinentes onde o presente relatório será publicado, uma vez aprovado:*
2. **Introdução** (máx. 3 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)

*O avaliador descreve aqui o quadro macroeconómico e as avaliações ex post já realizadas sobre o mesmo regime ou regimes muito semelhantes, incluindo os implementados noutros países da UE ou não-UE*.

1. **Informação detalhada sobre o regime de auxílio**s (máx. 3 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)

*O avaliador apresenta aqui os objetivos gerais e específicos da intervenção de auxílio, bem como os motivos da sua introdução. Além disso, a presente secção descreve sucintamente o quadro jurídico do auxílio examinado, bem como as suas alterações ao longo do tempo. Concretamente, o avaliador descreve (entre outros) a população-alvo (os beneficiários a quem a intervenção se destina), as condições de elegibilidade, os critérios de seleção, o montante máximo dos fundos concedidos a cada beneficiário, a intensidade do auxílio, o instrumento financeiro e o montante total dos fundos afetados à intervenção.*

1. **Data** (máx. 3 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)

*Esta secção destina-se a descrever as fontes de dados utilizadas no presente relatório, distinguindo claramente as fontes utilizadas para responder às perguntas de avaliação sobre i) os efeitos diretos, ii) os efeitos indiretos e iii) a proporcionalidade e adequação do auxílio. Além disso, o avaliador descreve aqui as dificuldades encontradas na procura de dados mais adequados ou dados previsionais, juntamente com as soluções adotadas se a recolha e utilização dos dados diferirem de alguma forma do que é descrito no plano de avaliação correspondente.*

1. **Perguntas e métodos de avaliação** (máx. 3 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)

*O avaliador descreve aqui as perguntas e os métodos de avaliação utilizados no presente relatório, distinguindo claramente os métodos utilizados para responder às perguntas de avaliação sobre i) os efeitos diretos, ii) os efeitos indiretos e iii) a proporcionalidade e adequação do auxílio.* *Além disso, o avaliador descreve, se for caso disso, em que medida as perguntas de avaliação e/ou os métodos aplicados diferem dos estabelecidos no plano de avaliação correspondente, explica as razões dessa diferença e em que medida essa alteração pode afetar a capacidade de avaliação do regime de auxílios.*

1. **Resultados** (máx. 20 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)
   1. Estatísticas descritivas. *Esta subsecção é dedicada aos resultados da monitorização. Por conseguinte, inclui valores como o número de pessoas que solicitaram o auxílio, o número de beneficiários efetivos, os fundos distribuídos até à data, etc., com todas as repartições relevantes por subgrupos de população.*
   2. Análise causal.*Esta subsecção apresenta os resultados completos da análise, com subsecções explícitas suplementares dedicadas, respetivamente i) aos efeitos diretos, ii) aos efeitos indiretos e iii) à proporcionalidade e adequação. Cada subsecção deve ser organizada internamente segundo a pergunta de avaliação a que é dada resposta.* O avaliador deve explicar, se for caso disso, por que razão (ainda) não foi dada resposta a algumas perguntas.
2. **Observações finais** (máx. 3 000 palavras, incluindo quadros e gráficos)

*Síntese dos principais resultados, ensinamentos a retirar e implicações em termos de medidas políticas.*

1. **Referências** (esta secção não é contabilizada no número de palavras)

*Esta secção deve indicar apenas as referências (incluindo artigos, relatórios, livros, sítios Web, etc.) citadas no relatório supra.*

1. Agradece-se ao Centro de Competência para a Avaliação Microeconómica (CC-ME) do Centro Comum de Investigação (CCI) da Comissão Europeia os comentários e sugestões. [↑](#footnote-ref-1)